



DECRETO LEGISLATIVO N. **133**, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Institui a Comenda Maestro Manoel Ferreira destinada a agraciar regentes de bandas márcias e fanfarras do Município de Eusébio, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Maestro Manoel Ferreira, honraria destinada a agraciar regentes de bandas márcias e de fanfarra do Município de Eusébio.

Art. 2º A honraria será outorgada através de certificado impresso pela Câmara Municipal, constando a data da outorga, o nome do agraciado e os motivos pelos quais o mesmo está recebendo a honraria.

Art. 3º A Honraria será entregue na semana destinada à comemoração das bandas marciais e de fanfarras e os agraciados serão escolhidos através de requerimento de autoria de qualquer Vereador e aprovado em Plenário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 23 DE MARÇO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio